



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1613/2016 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/2015.**

O presente projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Valdecir Cabrabom, dispõe sobre a criação dos "Parajogos" da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (CECE) emitiu parecer Favorável.

A proposta objetiva dar maior efetividade à acessibilidade e a inclusão social de pessoas com deficiências físicas, com a participação nos jogos paraolímpicos, um evento esportivo mundial, guardados as dimensões de nossa municipalidade. A aprovação da iniciativa ensejará que sejam instituídos oficialmente jogos ou eventos esportivos específicos para a competição entre atletas com deficiências físicas, motoras ou mentais, "nos mesmos parâmetros do já existente programa Jogos da Cidade", em esportes como atletismo, natação, basquetebol, tênis de mesa, futebol, dentre outros.

Pelo exposto, esta douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois visa contribuir efetivamente para a promoção, a inserção e cuidados da saúde das pessoas com deficiências. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 30/11/2016.

Ver. Patrícia Bezerra - PSDB - Relatora

Ver. Aníbal de Freitas - PV

Ver. Jamil Murad - PCdoB

Ver. Noemi Nonato - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2016, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).